

BOLETIM UFAM

051a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data:12/07/2021

PORTARIA Nº 41/2021 – PROADM, de 12 de julho de 2021.

I. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROADM nº 12/2021 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 28/2021, de 22/03/2021. **Presidente:** Eduardo Genaro Escate Lay — Doc./FES/SIAPE: 1255285. **Membros:** Frank Mota da Costa — Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 1568438 e Rayanne Pacheco da Costa — Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 3021124. **II. ESTABELECER** que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.